



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 180/2013

Data: 03.05.2013

Ementa: abre crédito especial por superávit financeiro e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 149.200,00.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º a 7º da Lei n.º 1818 de 19/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), por superávit financeiro na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0056.2.082	Manut. e Revit. da Coord. de Fomento da Aquicultura e da Pesca			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	30.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1505	R\$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1505	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	102.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito especial aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do exercício de 2012 e anteriores.

Art. 3º Fica aberto um crédito especial no valor R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0056.2.082	Manut. e Revit. da Coord. de Fomento da Aquicultura e da Pesca			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	36.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	8.200,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	47.200,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do contido no art. 3º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.122.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	1000	R\$	47.200,00
TOTAL			R\$	47.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	149.200,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 03 de Maio de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Guaíra - Pr., em 10 de maio de 2013

EDITAL DE CONVITE Nº 006/2013

Ref. Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2013 do Poder Executivo, o que faz em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a LOM – Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

Dia: 28 de maio de 2013 (terça-feira);

Horário: 19h30min;

Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Francisco Murtinho, 413 – Guaíra – Pr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 142/2013

Data: 10.05.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013002938, 2013003128, 2013003651, 2013003838, 2013003897, 2013003925, 2013003931, 2013003951 e 2013004097,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 SESP/PR	2011/2012	17.06.2013 a 06.07.2013
Ana Cristina Aguayo de Lima	4.840.070-1 SESP/PR	2010/2011	03.06.2013 a 02.07.2013
Bianca Benicio Guedes dos Santos	9.807.651-4 SESP/PR	2011/2012	13.05.2013 a 11.06.2013
Christina Thomaz Gomes Bespalez	6.619.422-1 SESP/PR	2010/2011	13.05.2013 a 27.05.2013
Claudete Alves Martins	5.896.042-0 SESP/PR	2010/2011	03.06.2013 a 02.07.2013
Elizabeth Alves da Silva	4.813.489-0 SESP/PR	2010/2011	03.06.2013 a 02.07.2013
Fernando Cristiano Peiter	001087037 SESP/MS	2012/2013	20.05.2013 a 29.05.2013
Malvina Lima Cunha	4.526.453-0 SESP/PR	2011/2012	08.05.2013 a 06.06.2013
Maria Helena da Silva	4.554.064-2 SESP/PR	2012/2013	09.05.2013 a 07.06.2013
Sandra Padilha Martins Natalino	9.900.197-6 SESP/PR	2011/2012	10.06.2013 a 24.06.2013
Tatiane Mazzuco Rosseto	9.556.928-5 SESP/PR	2011/2012	10.06.2013 a 09.07.2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal